DESTAQUES DO PORTAL A TARDE



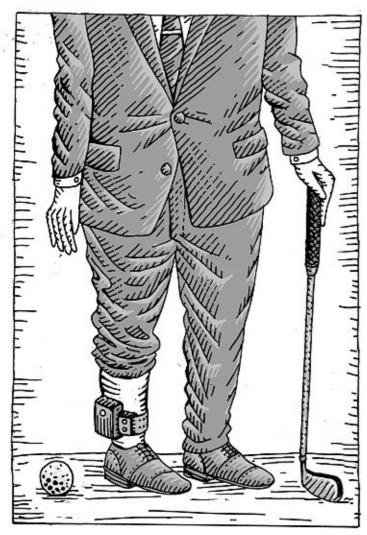
Animação baiana conquista prêmio na 15ª Mostra de Cinema atarde.com.br/cinema

Picape Robust é testada nas ruas de Salvador; veja fotos atarde.com.br/autos

www.atarde.com.br 71 3340-8991 (Cidadão Repórter) 71 99601-0020 (WhatsApp)

SIMANCA

TORNOZELEIRAS





E o paciente?



Maisa Domenech

Superintendente da Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia (Ahseb)

s conflitos no relacionamento entre prestadores de serviços de saúde e operadoras de planos de saúde (OPS) têm se intensificado com as dificuldades de sobrevivência destes atores frente aos desafios do cenário atual no Sistema de Saúde Suplementar. Os de ordem operacional têm contribuído para distanciar cada vez mais a operação do foco e do objetivo maior: o cliente, ainda chamado de paciente.

As OPS criaram um mercado peculiar: contratos leoninos, regras unilaterais, contenção da utilização dos serviços pelos usuários do sistema; imposição de preços, prazos de pagamento, falta de reajustes e inadimplência; rotinas operacionais esdrúxulas, algumas comprometendo a segurança do paciente. As regras, quando de forma extemporânea, deixam à margem os acordos vigentes e favorecem a geração de retenções financeiras, as glosas. Estas, com seus preceitos e processos pouco definidos, colaboram para o financiamento da operação das OPS.

Como mais uma tentativa de estabelecer regras claras e escritas entre prestadores de serviços e OPS, e assim minimizar conflitos, a Agência Nacional de Saúde (ANS), reguladora desse mercado, criou a Lei 13.003. Em vigor desde dezembro de 2014 e amplamente debatida pelas entidades representativas, teve inexpressiva aplicação.

É verdade que, a partir da lei, as OPS desenvolveram instrumentos contratuais anteriormente inexistentes ou desatualizados. Contudo, vão de encontro aos termos da mesma, e ampliam a hipossuficiência dos prestadores de serviços, sejam clínicas, laboratórios ou hospitais. No negócio saúde, sui generis por natureza, o contrato é elaborado por quem compra (OPS) e não por quem presta serviço.

Como agravante, apesar do papel da ANS ações efetivas pelo equilíbrio do setor inexistem, favorecendo as operadoras em detrimento dos prestadores, com consequentes danos àquele que é o objetivo maior do sistema: o paciente, que se converte em impaciente, cada vez que necessita utilizá-lo.

Destravando os investimentos do pré-sal



José Carlos Aleluia

Deputado federal e presidente estadual do Democratas (DEM)

modernização do Brasil tem pautado a minha atuação em Brasília. Como relator da "Lei de Informática" nos anos 1990, pude contribuir com o fim da reserva de mercado, que atrasava o desenvolvimento da tecnologia da informação (TI) no país. Agora precisamos desatar um nó no setor petroleiro. O Congresso Nacional discute a reforma da lei de exploração e produção de petróleo no pré-sal.

Aparte os discursos movidos por paixão, ideologia e corporativismo, o que se debate é qual o melhor modelo a ser adotado para os próximos anos. Na semana passada, a Comissão Especial da Petrobras e Exploração do Pré-Sal aprovou o parecer de minha autoria sobre o projeto de lei 4.567/16, apresentado pelo senador José Serra (PSDB-SP).

A ser votada pelo plenário da Câmara Federal, a proposta flexibiliza a atual lei nº 12.351/2010. Pela legislação em vigor, cabe à Petrobras a obrigatoriedade de participar com no mínimo 30% do consórcio vencedor. A estatal, no entanto, vive uma crise que lhe impõe a redução de investimentos, o que dificulta o atendimento à exigência legal. É preciso, então, resolver esse impasse que inviabiliza a produ-

O que se propõe é conferir à Petrobras, não a obrigatoriedade, mas a preferência para ser operadora dos blocos a serem contratados sob o regime de partilha. Fica estabelecido que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em caso de negativa, realizará a licitação, podendo ainda a Petrobras participar do certame. O projeto também preserva a competência do Executivo para ditar os rumos dos leilões das diferentes áreas e as políticas de conteúdo nacional de insumos para o setor.

Ou seja, em nada altera as regras de pagamento de participações governamentais, de tributos e de determinação do excedente em óleo da União, resguar-

dando – e até ampliando – a arrecadação

de royalties para a educação. Também

estão preservados os poderes da ANP e da empresa pública Pré-Sal Petróleo S/A (PP-SA) para regular e fiscalizar o cumprimento dos contratos de partilha de produção, bem como a autonomia da União para controlar a velocidade do aproveitamento dos recursos petrolíferos.

Em resumo: o projeto não altera em nada a soberania nacional, ao contrário do que dizem aqueles que tendem a encarar o debate menos pela razão e mais pela emoção ou posição política.

Após oito audiências públicas na comissão e um seminário que promovi como presidente da Fundação Liberdade e Cidadania (instituição ligada ao Democratas), o que concluímos é que não existe melhor ou pior regime, existem regimes diferentes, mais ou menos adequados a cada situação particular. O regime mais inadequado é aquele que impede o aproveitamento das nossas riquezas petrolí-

No Plano de Negócios e Gestão 2015-2019 da Petrobras, apresentado em janeiro deste ano, o volume total de investimentos foi estimado em US\$ 98,4 bilhões. Isso representa uma diminuição de 24,5% em relação ao valor previsto apenas seis meses antes e 42,1% a menos do que o Plano de Negócios 2011-2015. Mantidas as regras que limitam a participação da iniciativa privada, em 2019 estaremos produzindo menos petróleo

que hoje. O debate que fizemos na comissão foi amplo e contou com a participação de todas as partes interessadas, desde o próprio autor José Serra, empresários do ramo, pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e da Universidade Nacional de Brasília (UNB), além de representantes de associações, sindicatos, clubes de engenharia e prefeituras de municípios produtores. O marco legal ainda carece de alterações maiores e aprimoramentos. Nesse primeiro passo, no entanto, estamos priorizando a celeridade no resgate de in-

vestimentos no setor.

EDITORIAL

Disputa de ficĥas-sujas

Terceiro posto na linha de sucessão da presidência e substituto do presidente quando este e o vice não se encontram no país, o cargo de presidente da Câmara Federal é um dos sonhos de consumo dos deputados federais. Até porque, além da importância política, grandes mordomias ainda douram a "pílula", a exemplo de morar em uma verdadeira mansão no Lago Sul de Brasília, ter gabinete exclusivo, viagens em aviões da FAB e o direito a nomear 47 servidores, que se somam aos 25 que cada um dos gabinetes de deputado possui.

Natural, portanto, que o cargo, vago desde a semana passada com a renúncia de Eduardo Cunha, esteja sendo disputado por pelo menos nove parlamentares

ansiosos para se A briga já é viabilizar a cumprir o restante do uma séria mandato, até jaameaça à neiro de 2017. Com o PT e ouestrutura da tros partidos que ainda apoiam presidente afastada Dilma Rousseff fora do jogo, a competição acontece entre as legendas que formam a base aliada do

base de apoio do governo, que corre o risco de se desestabilizar presidente interino Michel Temer.

A briga já é uma séria ameaça à estrutura da base de apoio do governo, que corre o risco de se desestabilizar antes mesmo de assumir definitivamente o comando do país. Apesar de garantir que o Palácio do Planalto não se envolve, o governo participa ativamente do jogo, na luta para fazer com que a eleição do substituto de Cunha não lhe traga mais prejuízos do que vantagens.

Um dos problemas, retrato do triste quadro em que o Brasil vive, é que, dos 16 nomes mais cotados, nove têm alguma pendência na Justiça, com crimes que vão de exploração de trabalho escravo a peculato. E, dos seis favoritos, quatro enfrentam algum processo judicial, um foi citado na Operação Lava Jato e o sexto não responde mais a ações porque os crimes dos quais era

acusado prescreveram. Triste, mas verdadeira, é a possibilidade de que a eleição do novo presidente termine se dando por eliminação, ou seja, a escolher-se não o melhor nome, mas aquele que represente menos problemas para o governo e, pior, que tenha menos pendências a resolver na Justiça.

A TARDE

Fundado em 15/10/1912

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **Presidente:** Renato Simões Vice-Presidente: Vera Magdalena Simões

Diretor Geral: André Blumberg Diretora de Redação: Mariana Carneiro **Diretor Comercial:** Edmilson Vaz **Diretor de Operações:** Cleber Soares Diretor Controller: Dilson Santiago Gerente de Marketing: Emanuel Soares Gerente de Circulação: Luiz Bernardes Gerente Industrial: Élio Pereira

SEDE: RUA PROFESSOR MILTON CAYRES DE BRITO, N.º 204, CA-MINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41.820-570, SALVADOR/BA, **FALE COM A REDAÇÃO:** (71)3340-8800, (71)3340-8500, FAX: (71)3340-8712 OU 3340-8713, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 6:30 À MEIA-NOITE. SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS: DAS 9:00 ÀS 21 HORAS; **SU**-GESTÃO DE PAUTA: CIDADAOREPORTER@GRUPOATARDE.COM.BR (71)3340-.8991. CLASSIFICADOS POPULARES: (71)3533-0855; CIRCU-LAÇÃO: (71)3340-8612; CENTRAL DE ASSINATURA: (71)3533-0850.



SOCIEDADE

INTERAMERICANA





INSTITUTO VERIFICADOR DE